

## Sindsep e CRTR da 17ª Região discutem ACT da categoria

O Sindsep reuniu-se na manhã de hoje, 10, com o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 17ª Região (CRTR 17ª Região) para tratar sobre o Acordo Coletivo de trabalho (ACT 2024) da categoria.

O ACT da categoria ainda não foi fechado por conta de cláusulas que foram adicionadas, e que trouxeram mudanças ao acordo.

Ficou acertado entre as partes que uma nova reunião ficaria marcada para 21 de outubro, onde as partes devem fechar o ACT 2024 da categoria.



## Aprovado pelo Senado, novo presidente do BC não firma posição clara sobre PEC 65

A Condsef/Fenadsef e o Sindsep-DF acompanharam nessa terça-feira, 8, no Senado, a sabatina do economista Gabriel Galípolo, indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para ser o novo presidente do Banco Central. Aprovado por 66 votos favoráveis e 5 contra, em votação secreta, ele deve assumir o posto em 1º de janeiro.

Na avaliação das entidades, o novo presidente do BC não firmou uma posição clara sobre PEC 65, o que exige dos trabalhadores continuar a luta para derrotar a proposta que pretende transformar o Banco Central em uma empresa de direito privado.

Diretor da Condsef/Fenadsef e representante da seção sindical dos servidores do Banco Central no Sindsep-DF, Edison Cardoni avaliou que várias perguntas interessantes foram feitas por senadores a respeito da relação entre política fiscal e política monetária, como a fixação da taxa de juros influencia no tama-

nho da dívida pública, entre outras. No entanto, na avaliação do diretor da Confederação, as respostas não foram muito claras.

Cardoni ainda destaca que é preciso desmascarar mais uma vez a mentira de que o Banco Central perde muitos funcionários para o mercado. Nos últimos quatro anos, apenas dezenove servidores pediram para deixar o BC.

### 15/10: Seminário fará verdadeira discussão técnica

É buscando trazer luz a esses e outros assuntos ligados ao Banco Central que na próxima terça-feira, 15, a partir das 9h, o Auditório Nereu Ramos no Anexo II da Câmara dos Deputados, será palco do seminário "Não à PEC 65. Sim ao BC que o Brasil precisa" que vai debater a Proposta de Emenda Constitucional 65/2023 e suas consequências para o Brasil.

A atividade é patrocinada pelo Sinal Nacional, Sindsep-DF,



filiado à Condsef/Fenadsef, Sintbacen e Anafe, com apoio da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público. O seminário será uma oportunidade para fazer uma verdadeira discussão técnica sobre as atribuições do Banco Central e o porquê a PEC 65 é ruim para os servidores e péssima para o Brasil.

Fonte: Condsef

# Lula sanciona lei que prevê pena de até 40 anos para o crime de feminicídio

A partir de agora as penas previstas para crimes contra as mulheres motivados por violência doméstica ou discriminação de gênero terá pena mínima de 20 anos e máxima de 40 anos. Antes o criminoso cumpria um tempo de prisão de 12 a 30 anos. O projeto de lei sobre o feminicídio foi sancionado pelo presidente Lula (PT), nessa quarta-feira (9).

O projeto também aumenta a pena de 2 anos para 5 anos nos casos de violência doméstica. Antes era de 3 meses a 3 anos. Neste caso, a lei atual prevê reclusão de 1 a 4 anos, agora passará a ser de 2 a 5 anos.

Para a secretária nacional da Mulher Trabalhadora CUT, as ações do governo federal como “Feminicídio Zero e Brasil Sem Misoginia” são projetos importantes reivindicados pelos movimentos de mulheres.

“O endurecimento da pena é para que a gente possa, e o ideal seria acabar, mas podemos reduzir feminicídio e todos os tipos de violência contra as mulheres que aumentou ano passado”, diz Amanda Corcino, que ressalta ainda que nenhuma violência contra as mulheres deve ser tolerada.

Segundo ela, o reforço na lei aumentando as penas, “é mais uma medida do governo federal que vem sendo cobrada há muito tempo pelos movimentos de mulheres e da CUT”.

A proposta, agora convertida em lei, tramitou pelo Congresso Nacional e torna o feminicídio um crime autônomo. Isso signifi-



ca que o feminicídio é um artigo específico no Código Penal. Até a sanção da nova lei, ele era um subtipo do crime de homicídio. Com a mudança também há alteração na punição.

## O que mudou

A nova lei prevê que as sentenças sejam ainda mais altas nos seguintes casos:

A pena aumenta em 1/3 até a metade se a vítima estivesse grávida no momento do feminicídio ou nos três meses após o parto;

A sentença também será aumentada em igual medida se as vítimas forem adolescentes ou crianças menores de 14 anos, ou mulheres maiores de 60.

Ainda há previsão desse mesmo aumento se o crime tiver sido cometido na frente dos filhos da mulher ou dos pais dela.

A pena também será aumentada de 1/3 até a metade se o criminoso usar veneno, tortura, emboscada ou arma de uso restrito contra a vítima.

Na proposta da Câmara, aceita pelo presidente Lula, a nova lei proíbe que o criminoso usufrua da liberdade condicional e prevê

que o réu primário só poderá progredir para o regime semiaberto depois de cumprir 55% da pena. Na lei anterior, a progressão aconteceria após o cumprimento de metade da sentença.

## Aumento de feminicídio

O anúncio da mudança na lei contra o feminicídio ocorre no momento em que o número de mulheres que sofreu algum tipo de violência doméstica no Brasil disparou para 258.941 em 2023 - um aumento de 9,8% em comparação com 2022, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgados em julho deste ano.

Sobre ameaças contra as mulheres, houve um crescimento de 16,5% no número de casos, sendo 778.921 em números absolutos.

Os casos de feminicídios, definidos pela lei como o assassinato de uma mulher somente por conta de seu gênero, foram de 1.457 em 2023. Um crescimento de 0,8% em relação ao ano anterior. 90% dos assassinatos registrados foram cometidos por um homem.

Fonte: CUT